



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/11.

(De autoria do Vereador José Paula da Silva e outros)

“Concede título de cidadania santacruzense à senhora Geraldina Maria da Glória Santos (Baiana)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2011, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Santacruzense à veneranda senhora **GERALDINA MARIA DA GLÓRIA SANTOS**, conhecida como Dona Geraldina, Baiana.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara, na data da comemoração do Dia da Consciência Negra neste Município, de que trata a Lei 2439/2010.

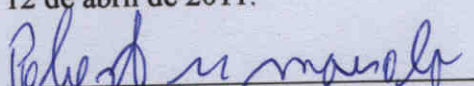
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma da lei.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de abril de 2011.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
12 de abril de 2011
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
12 de abril de 2011.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 12 e verso
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de
abril de 2011.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração